



PROCESSO 220/000709/2017	DATA 27/06/2017	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

ATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 10/17

PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 220/000709/2017- Certame: 10/17- Tipo: Pregão Presencial

PROPOSTA[x].....DOCUMENTAÇÃO [x]

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15:30h, no salão de reuniões da FAN, situado na Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói-RJ, o Pregoeiro e a equipe de apoio designados pelas Portarias/FAN nº 120/17, publicada no D.O. do Município de Niterói no dia 14/02/2017, acostada por cópia ao processo administrativo, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances da licitação nº 10/17, na modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Administrativo nº 220/000709/2017, recebendo propostas e lances, bem documentação do licitante detentor da melhor oferta.

DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para realização e continuidade dos projetos: "Saberes e Fazeres na Arte Popular", "Visita ao Museu" e "Cine Clube Suassuna", projetos da SMC/FAN, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, do Edital 10/17.

DO CREDENCIAMENTO

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o Credenciamento dos interessados, fazendo saber que, para constar em ata, o aviso de licitação (extrato do edital) foi divulgado nos meios de comunicação escrita: D.O. do Município de Niterói– Jornal "A Tribuna", no prazo legal, para que todas as empresas do ramos tivessem conhecimento.

Retiraram o Edital as empresas ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CAMPUS AVANÇADO, INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, SMILLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP e DAGBA PRODUÇÕES EIRELI-ME.



PROCESSO 220/000709/2017	DATA 27/06/2017	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

O Credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

LICITANTE	REPRESENTANTE
ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	
RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	
INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL	

Em seguida foram recebidas as Declarações das Licitantes de que conhecem e atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, anexo III.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de PROPOSTA apresentados pelos licitantes, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de fornecimento e especificações técnicas, verificando-se que as propostas atendem às condições exigidas no edital, conforme o mapa de proposta em anexo.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR GLOBAL	ASSINATURA
04.467.871/0001-70	ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	R\$ 330.000,00	
11.855.738/0001-57	RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	R\$ 329.885,40	
30.171.698/0001-79	INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL	R\$ 330.380,00	Desclassificada para o lance

A empresa INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL restou desclassificada por apresentar valor superior ao menor valor orçado para a licitação.

DA FASE DE LANCES

Aberta a fase de lances, a empresa **ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, ofereceu o menor lance global, no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais). Ficando assim, o mapa de proposta:

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR GLOBAL	ASSINATURA
04.467.871/0001-70	ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	R\$ 329.000,00	



PROCESSO 220/000709/2017	DATA 27/06/2017	RUBRICA	FOLHA
--------------------------	-----------------	---------	-------

11.855.738/0001-57	RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	R\$ 329.885,40	
30.171.698/0001-79	INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL	DESCCLASSIFICADA	

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO da licitante ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, que apresentou o menor lance, após apreciação dos documentos, mostrou-se **INABILITADA**, por não apresentar os documentos constantes dos itens 12.2.1 "f" (vencido), 12.4 "b" c/c 13.1, 12.2.1."d" (dívida ativa) e 12.4.1 "c", "d", e "e".

A empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, após aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, foi **INABILITADA**, por não atender o item 12.2.1."e". A empresa apresentou a certidão vencida. Aplicando-se o art. 43, parágrafo 1º, do Decreto Lei 123/06 e pelo art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, para as empresas inabilitadas, foi aberto prazo legal de 05 dias para apresentação de novos documentos, até o dia 17/08/17, às 14:30h, escoimada no motivo da inabilitação.

A empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP impugna ato do Pregoeiro por ter juntado declaração de micro empresa e pequeno porte da empresa ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, após credenciamento. Ciente que deverá apresentar recurso no prazo legal.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

Niterói, 10 de agosto de 2017.

Jorge Jose A. do Nascimento Luciana V. de Oliveira Joel Dalles Gonçalves Célia de Oliveira Corrêa

Felippe C.C. da Silva

Florismundo Borges da Silva

Fernanda Rodrigues C. Ribeiro